



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1482/2001

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA .**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE Pública o **SINDICATO DOS SRVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, entidade sindical classificada de massas, autônomo, com a finalidade de defender e representar legalmente a categoria profissional dos trabalhadores Públicos Municipais na base territorial de Jaguariaíva, qual não visa lucro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 01 de outubro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito